6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 831/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 19/12/2023.

ENTIDADE	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
DATA	:	18/12/2024
CHAMAMENTO	:	Nº 19/23
PROCESSO ADM.	:	Nº 23.207/24
ADITAMENTO	:	Nº 831/23-6

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, doravante denominada **CONCEDENTE,** de outro lado, o **DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.454.960/0001-10, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 918/930, Vila Sfeir, CEP 13.330-350, Telefone: (19) 3875-3435, E-mail: gerente@vicentinos.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO,** brasileira, viúva, portadora do RG nº 20.626.080-5 e do CPF nº 311.082.388-82, doravante denominada **ENTIDADE,** têm entre si pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 831/23, para concessão de recursos financeiros **(Creche Antônio Frederico Ozanam)**, firmado em 19/12/2023 e seus aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria, de 02/01/2025 a 01/01/2026, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

1.2. O valor *per capita* anual é de R$ 11.497,89 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para o exercício de 2025.

1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 2.656.012,59 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, doze reais e cinquenta e nove centavos) para o total de 231 crianças.

CLÁUSULA 2ª - DO SALDO FINANCEIRO

2.1. O saldo financeiro remanescente em conta bancária da OSC, referente ao final do exercício do recebimento dos recursos, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, exceto o saldo financeiro remanescente do exercício final da parceria, no limite dos cinco anos previstos para prorrogação.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01.210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é firmada com fulcro no art. 42, VI da Lei Federal nº 13.019/24.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração, que não foram expressamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Presidente da OSC

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Rosana Satiko Sassaki

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Cleverson de Oliveira Sanches

/eh

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 831/23-6 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/23 – PROCESSO ADM. Nº 23.207/24.
OBJETO	:	Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 831/23, para concessão de recursos financeiros (Creche Antônio Frederico Ozanam), firmado em 19/12/2023 e seus aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 2.656.012.59
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 311.082.388-82

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 311.082.388-82

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	Das-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 051.367.448-98

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: <u>Presidente da comissão de licitações</u>

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURAO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	CÉSAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Cíntia Rafaela Lorente Möller
RG: 33.067.180-7
Professor Referência de Educação Especial
Educação - Prefeitura de Indaiatuba

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: Silmara R Frizarin

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela emissão de parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 831/23-6 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/23 – PROCESSO ADM. Nº 23.207/24.
DATA DA ASSINATURA	:	18/12/2024
VIGÊNCIA	:	02/01/2025 a 01/01/2026
OBJETO	:	Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 831/23, para concessão de recursos financeiros (Creche Antônio Frederico Ozanam), firmado em 19/12/2023 e seus aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 2.656.012.59

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Processo administrativo nº 27.267/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de certificados digitais,** através da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPREAS DE SERVICOS CONTABEIS DE INDAIATUBA,** Valor total de **R$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais),**com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 15 de janeiro de 2024

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 793/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014. - Data: 11/12/2024 – **Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por OBJETO a concessão, em favor da Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré, de recursos financeiros até o limite de R$ 3.734.600,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) em parcelas mensais, destinados exclusivamente à execução do Plano de Trabalho proposto, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, para manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à 2 Prefeitura Municipal de Indaiatuba Rede Municipal de Ensino do Município de Indaiatuba, conforme Termo de Referência (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II a VII) integrantes do edital de Chamamento Público em epígrafe, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento. O presente Termo de Colaboração terá sua vigência a partir de 02/01/2025 a 01/01/2026 – Chamamento Público nº 20/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO COLABORAÇÃO Nº 794/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MÃE RAINHA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014. - Data: 11/12/2024 – **Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por OBJETO a concessão, em favor da Creche Mãe Rainha, de recursos financeiros até o limite de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) em parcelas mensais, destinados exclusivamente à execução do Plano de Trabalho proposto, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, para manutenção e atendimento educacional na Educação Infantil – Creche, a crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Indaiatuba, 2 Prefeitura Municipal de Indaiatuba conforme Termo de Referência (Anexo I) e Plano de Trabalho (Anexo II a VII) integrantes do edital de Chamamento Público em epígrafe, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento. O presente Termo de Colaboração terá sua vigência a partir de 02/01/2025 a 01/01/2026 – Chamamento Público nº 20/24.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 831/23 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE MUNICIPAL DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/24 - Data: 18/12/2024 - Objeto: Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 831/23, para concessão de recursos financeiros (Creche Antônio Frederico Ozanam), firmado em 19/12/2023 e seus aditamentos, onde prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. - Valor total estimado: R$ 2.656.012.59 - Processo Adm. nº 23.207/24.